

Ata da sessão ordinária

Aos oito dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e dois, às 16.00 horas, na sala das sessões, reuniu-se o E. Tribunal, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Faria e Sousa, presentes os Srs. Des. Merolino Corrêa e Mello Junior e os Srs. Drs. Lindolfo Paoliello, Faria Alvim, Samuel Werneck, Lúcio de Resende e o Exmo. Sr. Procurador Regional Eleitoral, substituto, Dr. José Pinto Rêmo. Aberta a sessão, foram lidas e aprovadas as atas das reuniões anteriores. - JULGAMENTOS - Recurso nº 9/62, de Januária. Recorrente: Felismina Leima Maciel, escrivã de paz. Recorrido: Ill. Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Lindolfo Paoliello. Decisão: preliminarmente, tomaram conhecimento do Recurso, ficando adiado o julgamento, a pedido do Exmo. Sr. Des. Merolino Corrêa. Falou pela recorrente o advogado Dr. José Manuel Marques Lopes. Feitos diversos sobre indenização de despesas com fotografias. Interessada: Auditoria Fiscal. Nº 243/61, de Luz. Relator: Dr. Samuel Werneck. Decisão: ordenaram o pagamento, nos termos do parecer da Auditoria Fiscal. Nº 122/62, de Alim Paraíba. Relator: Dr. Samuel Werneck. Decisão: ordenaram o pagamento no total de dezanove mil novecentos e sessenta cruzesiras. Nº 106/62, de Alim Paraíba. Relator: Dr. Samuel Werneck. Decisão: ordenaram o pagamento de cento e vinte cruzesiras. Diretorio Municipal nº 14/62, Mu. nicipios de Belo Horizonte e outros. Requer

rente: União Democrática Nacional. Relator: Des. Melchior Corrêa. Decisão: marcaram o prazo de dez dias para cumprimento da diligência anteriormente ordenada, vencido o Exmo. Sr. Dr. Samuel Werneck, que indeferiu o pedido. Diretório Municipal nº 42/62. Municípios de Lagoa Dourada e outros. Requerente: Partido Social Democrático. Relator: Des. Mello Júnior. Decisão: tomaram conhecimento dos pedidos; deferiram os registros dos Diretórios de Gervália, Matoginhos e Piracema, sem restrições; deferiram ainda o registro de Carvalhos e Bom Repouso, observado o parecer do Diretor da Divisão Eleitoral; converteram em diligência o pedido de registro do Diretório de Toledo, contra o voto do Juiz Dr. Samuel Werneck, que o indeferiu, e indeferiram o pedido de registro do Diretório de Lagoa Dourada. Impedido o Dr. Sindolfo Paschello. Diretório Municipal nº 35/62. Municípios de Patrocínio do Mu. rial e outros. Requerente: União Democrática Nacional. Relator: Dr. Faria Alvim. Decisão: deferiram os pedidos de registro, nos termos do parecer do Diretor de Divisão Eleitoral. Conflito de jurisdição nº 1/62, de Santa Luzia. Suscitante: Diretoria do Diário Geral da Secretaria do Tribunal. Suscitados: zona eleitoral de Santa Luzia e 26-B de Belo Horizonte. Relator: Dr. João de Resende. Decisão: converteram o julgamento em diligência. EXPEDIENTE - O E. Tribunal ^{aprovou} mensagem ao Congresso Nacional, solicitando suplementa-

ção de crédito para as despesas com pessoal da
Justiça Eleitoral de Minas Gerais. Autori-
zar, também, o pagamento pelo art. 46 do
Código de Contabilidade da União, até que
seja aberto o crédito, até o limite de setenta
e três milhões, setecentos e sete mil, cento e
noventa e um angulos e oitenta centavos.
Finalmente, foi convocada uma sessão ex-
traordinária para amanhã, dia nove, às
16.00 horas. Nada mais havendo a tratar,
a sessão foi encerrada. Para constar, Eu,
Efendado, Subsecretário substituto, le-
vei esta ata.

Euí Jacarou
PRESIDENTE